

PORTARIA N° 356/2009

**“Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal “**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço(triênio) ao servidor municipal **Neimar Antonio Bastiani** conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 30 de dezembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-12-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo